



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÃO III

ANO XXII — N.º 48

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decisões do Sr. Secretário da Indústria

Rio, 5 de março de 1964

Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 154.415 — marca Algoliva.

O Senhor Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto, de acordo com o artigo único da Lei n.º 4.048, de 29-12-61, e da Portaria n.º 216, de 27-9-63, e lhe dou provimento, para reformar o despacho recorrido de fls., e conceder o registro pleiteado.

Rio, 28 de fevereiro de 1964. — José I. C. Verciani, Secretário da Indústria.

Tecelagem de Cadarços Itatiaia Limitada — recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 163.922 — marca Itatiaia.

O Senhor Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto de acordo com o parágrafo único da Lei n.º 4.048, de 29-12-61, e Portaria n.º 21, de 27-9-63, e lhe dou provimento para conceder o registro da marca requerida, na falta de outras impeditivas face a não prorrogação dos registros 78.007, 78.008, 78.009 e 78.010, considerados como tal.

Rio, 28 de fevereiro de 1964. — José I. C. Verciani, Secretário da Indústria.

Farmácia Magalhães Limitada — recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 164.426.

O Senhor Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto de acordo com o artigo 50 parágrafo único da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e da Portaria n.º 26, de 27-9-61, e lhe dou provimento para conceder o registro, em virtude de não prorrogação do registro n.º 62.310.

Rio, 2 de março de 1964. — José I. C. Verciani, Secretário da Indústria.

Novaquímica Sociedade Limitada — recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 190.277 — marca Eufalmina — do requerente Indústria Química e Farmacêutica Scheffé S. A.

O Senhor Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto de acordo com o artigo 50, parágrafo único, da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e da Portaria n.º 216, de 27-10-53, e lhe nego provimento para manter

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

o despacho recorrido de fls. 6 V. Maxime, ainda é o interessado titular do Registro n.º 228.966, marca Idêntica — Emblemática.

Rio, 2 de março de 1964. — José I. C. Verciani, Secretário da Indústria.

William Prym — recorrendo do despacho que deferiu o termo número 190.908 — marca Tuffy — 333 — do querente Comércio e Indústria Tuffy Habib S. A.

Conheço do recurso interposto de acordo com o artigo 50, parágrafo único, da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e da Portaria n.º 216, de 27-9-63, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fus. 13, face a transferência para o interessado do registro impeditivo.

Rio, 2 de março de 1964. — José I. C. Verciani, Secretário da Indústria.

Instituto Medico Industrial de Aplicações Científicas (IMIDAS) S. A. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 191.758, marca Gammapuro.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto de acordo com o artigo 50, parágrafo único, da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e da Portaria n.º 216, de 27-9-63 e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido que aplicou ao caso, em aprêço o artigo 95, n.º 17, do Código da Propriedade Industrial.

Rio, 2 de março de 1964. — José I. C. Verciani, Secretário da Indústria.

Produtos Alimentícios Reisa S.A. — recorrendo do despacho que deferiu o termo — 196.534: marca: Reyna — de Reynaldo de Melo Rezende.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto, de acordo com o artigo 50 parágrafo único da lei 4.048, de 29-12-1961, e da Portaria 216 de 27-9-1963 e lhe dou provimento em parte para excluir na concessão os produtos de milho e derivados, face ao Registro 161.689.

Rio 2 de março de 1964 — José I. C. Verciani, Secretário da Indústria.

Fábrica de Chuteiras Chutflex Ltda. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo — 201.805: marca: Chutflex — O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho — Conheço do recurso interposto, de acordo com o artigo 50 — § único da Lei 4.048, de 29-12-1961 e da Portaria 216 de 27 de setembro de 1963, e lhe dou provimento

para reformar o despacho recorrido de prorrogação do registro 97.837; único fls. e conceder o registro, face a não impeditivo legal a concessão do pedido de fls.

Rio 2 de março de 1964. — Ass. José I. C. Verciani, Secretário da Indústria.

Fratelli Vita, Indústria e Comércio S.A. — recorrendo do despacho que deferiu o termo — 203.582: marca: Ervavit do requerente — Sociedade Belfruta Ltda.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho — Conheço do recurso interposto, de acordo com o artigo 50 parágrafo único da lei 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria 216 de 27-9-1963, e lhe dou provimento na face ao despacho de Exmo. Sr. Ministro da Indústria e Comércio, no termo: 157.049 publicado no D.O. Seção 111 em 4 de junho de 1963.

Rio 2 de março de 1964. — Ass. José I. C. Verciani, Secretário da Indústria.

Fratelli Vita, Indústria e Comércio S.A. — recorrendo do despacho que deferiu o termo: 203.586: — marca Herbavit: de Sociedade Belfruta Ltda.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso interposto de acordo com o artigo 50 parágrafo único da lei 4.048, de 29-12-1961 e da Portaria n.º 216 de 27-9-1963, e lhe dou provimento do recurso de fls. em virtude do despacho de Exmo. Sr. Ministro da Indústria e Comércio no termo 157.049, publicado no D.O. Seção 111 de 4 de junho de 1963.

Rio, 2 de março de 1964. — Ass. José I. C. Verciani, Secretário da Indústria.

International Harvester Company — recorrendo do despacho que deferiu o termo — 227.433: marca: H. Clever do requerente — Hasenclever S.A. Ferragens e Maquinas.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho: Conheço do recurso interposto, de acordo com o artigo 50 — § único da lei 4.048, de 29-12-1961, e da Portaria 216 de 27-9-1963, e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido de fls. e denegar o registro com aplicação do artigo 95 n.º 17 de Código da Propriedade Industrial.

Rio, 2 de março de 1964 — Ass. José I. C. Verciani, Secretário da Indústria.

International Harvester Company — recorrendo do despacho que deferiu o termo 227.434: marca (H.) Clever do requerente.

Hasenclever S.A. Ferragens e Maquinas.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto de acordo com o artigo 50 parágrafo único lei 4.048 de 29-12-1961, e da Portaria 216 de 27-9-1963 e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido que concedeu o registro de fls. por não haver colidência entre as marcas em questão.

Rio, 2 de março de 1964 — Ass. José I. C. Verciani, Secretário da Indústria.

International Harvester Company — recorrendo do despacho que deferiu o termo: 227.437 — marca: H. Clever — de: Hasenclever Sociedade Anônima, Ferragens e Máquinas.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso de acordo com o artigo 50 parágrafo único da lei 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e da Portaria 216 de 27 de setembro de 1963 e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido de fls. e denegar o registro, com aplicação do artigo 95 número 17 do Código da Propriedade Industrial.

Rio, 2 de março de 1964. Assinado. José I. C. Verciani, Secretário da Indústria.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

Rio, 5 de março de 1964

Termo: 431.662 — marca: Plásticos — requerente: Indústria de Canaletas para autos plásticos, Limitada.

Nos termos da lei, reconsidere "ex-officio" o despacho deferimento — para determinar a volta do processo à Seção de Pesquisas, a fim de verificar a existência da marca Plastifon de terceiro. (Replicado por ter saído com incorreções)

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Rio, 5 de março de 1964

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048, de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais junta-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério de Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

das de recursos, e do mesmo não sendo válido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

estauração de Privilégio de Invenção

Térmo:

N. 109.449 — Mecanismo de travamento para um medicamento de transmissão de força. Requerente: Caterpillar Tractor Co. — Concedo a restauração.

DIVERSOS

Térmo: 412.715 — do requerente: Pacifico Titarelli Sociedade Anônima. Vitivinícola y Olivarera — marca — tornou sem efeito o despacho que arquivou o processo uma vez que o pagamento da taxa foi efetuado no prazo legal. Expeça-se, de consequente, o certificado do registro.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHOS

Carlos Lázaro — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento — do termo 102.823 — privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em cartelas porta-notas.

Tendo em vista os pareceres dos técnicos, e considerando que, em face das razões expostas pelo requerente, os examinadores consideram haver novidade no modelo reivindicado, resolvo, na forma da lei, reconsiderar o despacho que indeferiu o presente pedido, para efeito de conceder a patente.

Carlos Lázaro — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento — do termo: 103.638 — privi-

légio de invenção para: Nova pasta para documentos e outros.

Tendo em vista os novos laudos técnicos, e considerando que, segundo o exame feito, há pontos de novidade no modelo reivindicado, resolvo, na forma da lei, reconsiderar o despacho que indeferiu o presente pedido, para efeito de conceder a patente.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE MARCAS

RIO, 5 DE MARÇO DE 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n. 4.048 de 29-12-61 e mais Dez Dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não sendo válido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS TERMOS

N. 440.891 — Oswaldo Cruz — cl. 41 — de Mercaria Oswaldo Cruz Limitada.

N. 442.857 — Windsor — cl. 9 — de Indústria e Comércio de Planos Schubert Ltda.

N. 442.880 — Padre Cícero — cl. 41 — de Aristeu Vasconcelos — Evidente a intenção de se homenagear o santo homem que foi o Padre Cícero.

INSIGNIA COMERCIAL DEFERIDA

N. 438.089 — Encomendas A Jata — cl. 33 — de Antônio Filomeno Eça

da Silva — De acordo com o artigo 114 do Código.

MARCAS INDEFERIDAS

N. 379.839 — Myriam — Carange — cl. 48 — de Myriam Carange Adler.

N. 440.068 — Presente — cl. 36 — de Criações Infantis Presente Limitada.

N. 440.375 — Emblemática — cl. 48 — de Lúcio Alfredo Effler.

N. 441.961 — Papanduva — cl. 41 — de Comércio e Indústria Schadeck Ltda.

N. 442.052 — Postalscope — cl. 25 — Scala — Editora e Propaganda Ltda.

N. 442.293 — Bandeirante — cl. 3 — de Produtos Químicos Bandeirante Ltda.

N. 442.914 — Angélica — cl. 45 — de Indústria e Comércio de Artefatos de Fio e Flocos Angélica Limitada.

N. 442.924 — Barcelona — cl. 23 — de Luiz Cassaco

FRASE DE PROPAGANDA INDEFERIDA

N. 436.812 — Planta Flexível — cl. 33 — de Cia. Brasileira de Estruturas Cobe — Art. 95 n. 1 do Código.

EXPRESSÃO DE PROPAGANDA INDEFERIDA

N. 439.996 — Agora, Com Características Exclusivas — Espuma de Crina — cls. 4 e 40 — de Irmãos Lantieri Ltda. — De acordo com o art. 125 n. 1 do Código.

N. 442.152 — Faixa Completa — cl. 8 — De "S" Eletro Acústica Limitada — De acordo com o art. 125 n. 1 do Código.

EIGÊNCIA

N. 437.727 — Sociedade Eletromecânica Dimenson Ltda. — Preste esclarecimentos

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERENCIA

RIO, 5 DE MARÇO DE 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n. 4.048 de 29-12-61 e mais Dez Dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não sendo válido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

TERMOS

N. 143.028 — ESSE — cl. 43 — de Scarmagnan & Cia. Ltda.

N. 143.342 — Potex — cl. 36 — de Renato Giacopini.

N. 143.664 — Colotex — cl. 1 — de A. Paris & Cia.

N. 277.678 — Prigmax — cl. 5 — de Termomecânica São Paulo S.A.

N. 378.585 — Venus — cl. 35 — de Fábrica de Bolsas Venus Ltda.

N. 390.308 — Hugo Simmes — cl. 11 — de Hugo Simmes do Brasil S.A. Comércio Indústria Importação e Exportação — Com exclusão de alifangas e ferro comum a carvão.

N. 398.052 — Apis — cl. 8 — de Mecânica de Precisão Apis Ltda.

N. 398.259 — Wessel — cl. 3 — Laboratórios Nitratarin S.A.

N. 398.339 — Alvoraja — cl. 41 — de Fábrica de Doces Neusa Ltda.

N. 400.072 — Perturac — cl. 16 — de Perfurac Perfurações e Estacas Ltda.

N. 401.092 — Tratorube — cl. 47 — de Dinalube Lardone S.A. Indústria e Comércio.

N.º 401.681 — Orange — cl. 46 de Fábrica de Sabão Orange Ltda.
 N.º 401.867 — Suporgel — cl. 3 de Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.
 N.º 405.074 — J. A. — cl. 36 de José Alechinski.

N.º 405.622 — Isaglobin — cl. 3 de Indústria Brasileira de Produtos Químicos S.A.

N.º 428.084 — Instituto Merieux — cl. 2 de Charles Merieux.
 N.º 408.085 — Institut Merieux — cl. 3 de Charles Merieux.
 N.º 420.033 — Saval — cl. 8 de Saval Apparatenfabriek C.V.

N.º 421.536 — O Idealista — cl. 32 de Antônio Carneiro da Silva.

N.º 424.950 — Crescendal — cl. 3 de Químico Produtos Química, Comércio e Indústria S.A.

N.º 425.720 — Fanamel — cl. 8 de Fábrica Nacional de Artefatos de Metais S.A.

N.º 425.721 — Fanamel — cl. 6 de Fábrica Nacional de Artefatos de Metais S.A. — considerando-se as partes reivindicadas como partes integrantes.

N.º 425.723 — Fanamel — cl. 11 de Fábrica Nacional de Artefatos de Metais S.A.

N.º 435.417 — Assis — cl. 42 de José Anício de Assis.

N.º 456.471 — Ospolot — classe 3 — requerente — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N.º 554.087 — Deleite — cl. 41 de Ernesto Neugebauer S.A. Indústrias Reunidas — sem direito ao uso exclusivo da expressão de leite, quando aplicado a laticínios e seus compostos.

N.º 330.192 — Paulista — cl. 50 de Indústria Paulista de Móveis de Aço S.A. — considerando-se como distintiva a forma de representação da marca.

N.º 579.873 — Vip — classe 42 — de Ibrahim Ahmed Sued.
 N.º 579.874 — Vip — classe 43 de Ibrahim Ahmed Sued.

N.º 579.875 — Vip — cl. 36 de Ibrahim Ahmed Sued.

N.º 579.876 — Vip — cl. 44 de Ibrahim Ahmed Sued.

N.º 579.877 — Vip — cl. 48 de Ibrahim Ahmed Sued.

N.º 579.878 — Vip — cl. 32 de Ibrahim Ahmed Sued.

N.º 579.879 — Vip — cl. 41 de Ibrahim Thmed Sued.

N.º 589.172 — Deleite Neugebauer — cl. 41 de Ernesto Neugebauer S.A., Indústrias Reunidas, sem direito ao uso exclusivo da expressão Deleite quando aplicada a laticínios e seus compostos.

Nome Comercial Deferidos

N.º 405.019 — Transmarítima Comercial S.A. — requerente — Transmarítima Comercial S.A. — artigo 109 número 2 de Código.

N.º 407.890 — Óleos Lubrificantes e Produtos Químicos Norge do Brasil Ltda. — requerente — Óleos Lubrificantes e produtos Químicos Norge do Brasil Ltda. — artigo 109 número 3 do Código.

Titulos de Estabelecimento Deferidos

N.º 405.023 — Fotogravura Rio — cl. 33 de Irmãos Guerra Ltda. — artigos 117 número 1 do Código.

N.º 430.656 — Copal — cl. 33 de Copal Copacabana Publicidade Ltda. — artigos 117 número 1 do Código.

N.º 435.419 — Lojas Gomes — cl. 8 de A. Gomes & Cia. Ltda. — artigos 117 número 1 — do Código.

N.º 579.872 — Vip — classe 33 de Ibrahim Ahmed Sued — artigos 117 número 1 do Código.

Marcas Indeferidas

N.º 309.849 — Spasmoverin — classe 3 de Quimiofarma Ltda.

N.º 391.388 — E.E. — cl. 6 de Engesa Engenheiros Especializados S.A.

N.º 398.301 — Geralojas — cl. 8 de Izahias Raw.

N.º 398.309 — Geralojas — classe 21 de Izahias Raw.

N.º 398.576 — Duxao — cl. 46 de Incomes Produtos Químicos Ltda.

N.º 4000.192 — Lanterna — cl. 22 de Agostinho Lia.

N.º 4000.781 — Café Araçatuba — cl. 41 de José Francisco Mazilo.

N.º 405.283 — Begê — classe 42 de Bebidas Gerais Begê Ltda.

N.º 419.224 — Futebol — Salbras — cl. 41 de Salineira do Brasil Ltda.

N.º 441.644 — Dernier — Cri — 36 de Confeções Dernier — Cri Ltda.

Exigências

N.º 377.092 — Pôsto do Papai Ltda. — preste esclarecimentos.

N.º 390.364 — Sociedade Hotel Toriba Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 390.369 — 390.371 — Sociedade Hotel Toriba Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 390.373 — 390.374 — 390.376 — 390.377 — 390.378 — Sociedade Hotel Toriba Ltda. — Cumpra as exigências.

N.º 398.375 — Cia. Farmacêutica Merck Sharp & Dohme — Cumpra a exigência.

N.º 400.571 — The Inland Steel Company — Cumpra a exigência.

N.º 405.21 — Antônio Vecchi — Cumpra a exigência.

Diversos

N.º 375.503 — Indústria Paulista de Móveis de Aço S.A. — Aguarde-se.

N.º 142.899 — Sunbea & Talbot Limited — Aguarde-se.

N.º 387.142 — Anatolio Gomes de Queiroz — Aguarde-se.

N.º 377.228 — Vidralis Indústria e Comércio Sociedade Anônima — Aguarde-se.

N.º 389.556 — Clark Equipment Company — Aguarde-se.

N.º 390.590 — Industrias Comércio Alimentícios Patricios Ltda. — Aguarde-se.

N.º 390.913 — Fiação e Tecelagem Campos Belo S.A. — Aguarde-se.

N.º 391.376 — Engesa Engenheiros Especializados S.A. — Aguarde-se.

N.º 391.145 — Cestas de Festas Sino Ltda. — Aguarde-se.

N.º 397.789 — Matrix S.A. Indústria e Comércio — Aguarde-se.

N.º 401.050 — Luiz Walter Bogueira e Osias Cabral Rangel — Aguarde-se.

N.º 401.154 — Comércio e Indústria de Tecidos Valltex Ltda. — Aguarde-se.

N.º 405.116 — Tecidos Pluma S.A. — Aguarde-se.

N.º 405.156 — 405.157 — 405.158 — Equipamentos Clary Piratinin-ga S.A. — Aguarde-se.

N.º 419.220 — Salbras Salineira do Brasil Ltda. — Aguarde-se.

N.º 419.222 — 419.223 — 419.226 — Salbras Salineira do Brasil Ltda. — Aguarde-se.

N.º 421.616 — Guerino Segundo Frainer & Filhos — Aguarde-se.

N.º 423.725 — Eusa Empreendimentos Unidos Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. — Aguarde-se.

N.º 433.233 — 433.234 — Leon Czynczyk — Aguarde-se.

N.º 439.987 — Irmãos Lantieri Ltda. — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUIZAS

RIO, 5 DE MARÇO DE 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n. 4.048 de 29-12-61 e mais Dez Dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta Dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

TERMOS

N. 407.848 — Varidase — cl. 3 — de American Cyanamid Company.

N. 434.739 — Emblemática — cl. 21 — de Metafuso Ltda.

N. 435.963 — Microamin — cl. 3 — de Laboratório Mesquita Ltda.

N. 435.456 — Almalina — cl. 3 — de Laboratíl S.A. Indústria Farmacêutica.

N. 437.078 — Galther — cl. 3 — de Comercial Sebastião Correia de Mello S.A.

N. 439.937 — Zeafion — cl. 3 — de Zambon Laboratórios Farmacêuticos S.A.

N. 400.037 — Retro — Pesyl — cl. 3 — de Badra Sassin.

N. 440.247 — Fumaron B-12 — cl. 3 — de Laboratório Krinos S.A. Indústria Química e Farmacêutica.

N. 440.248 — Sedaltebe — cl. 3 — de Produtos Farmacêuticos Símes do Brasil S.A.

N. 440.350 — Naldecól — cl. 3 — de Bristol Myers Company.

N. 440.559 — Karidium — cl. 3 — de The Lorvic Corporation.

N. 441.416 — Jatocau — cl. 43 — de Produtos Alimentícios Quaker S.A.

N. 442.044 — Broadway — cl. 41 — de Terezinha Rosa Villela e Sousa.

N. 442.045 — Cariuna — cl. 42 — de Hyleu Renault dos Santos Figueiredo.

N. 443.328 — Floeli — cl. 36 — de Confeções Floeli Ltda.

N. 443.369 — Máquinas Motores — cl. 32 — de Rubem Pereira dos Santos.

N. 443.482 — Para Você Lér — cl. 32 — de Oscar Beirame.

N. 443.523 — Porto Seguro — cl. 40 — da Cia. Comercial Porto Seguro — de Borges & Prata.

N. 443.602 — M-A — cl. 40 — de Victorio Saccoletto.

N. 443.648 — Porque Brasília? — cl. 32 — de Alexandre Wulfes.

N. 443.646 — Edman — cl. 32 — de Editora Edman Ltda. — Com exclusão de seções de revistas.

N. 443.769 — Cardeal — cl. 50 — de Indústria Gráfica Cardeal Ltda.

N. 443.794 — Dulcose — cl. 41 — de Produtos Químicos Farmacêuticos e Dietéticos Locharé Ltda.

N. 443.906 — Letti — cl. 3 — de Laboratório Zambelletti S.A.

N. 443.910 — Urutride — cl. 3 — de Kobe S.A. Indústria Farmacêutica.

N. 443.912 — Fixene — cl. 48 — de Manvel Indústria e Comércio Limitada.

N. 443.971 — Farnel — cl. 41 — de Guidali & Cia. Ltda.

N. 444.027 — Largespectrum — cl. 3 — de Laboratório Torres S.A.

N. 444.059 — D.D. Dupla Duração — cl. 38 — de Indústrias e Músicas Fábrica Odeon S.A.

N. 444.098 — Monag — cl. 15 — Monag Montagens Industriais Ltda.

N. 444.141 — Salta, Salta Chapelzinho — cl. 49 — Coluna Sociedade Editora Ltda.

N. 444.160 — O Maior Homem do Mundo — cl. 32 — de Alcino Maia Diniz.

N. 444.238 — Indígena — cl. 47 — de Agência de Representações Amendoira S.A.

N. 444.240 — Carvalheira — cl. 29 — de Manoel Rodrigues de Sá.

N. 444.243 — Amisan — cl. 41 — de Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Leão Ltda.

N. 444.255 — Português — cl. 41 — de José Pedro dos Santos.

N. 444.257 — Solvernol — cl. 46 — de H.G. Wills I Cia. Ltda.

N. 444.266 — Silvestre — cl. 32 — de Silvestre Publicidade Ltda. — Com exclusão de impressos.

N. 444.276 — Paculdino — cl. 41 — de Cia. Fiação e Tecidos Santa Bárbara.

N. 444.279 — Etrusco — cl. 41 — de Francisco Garofani.

N. 444.339 — Cielito — cl. 36 — de Saff & Cia. Ltda.

N. 444.392 — Samefa — cl. 5 — de S.A. Mercantil de Ferro e Aço Samefa.

N. 444.412 — Morganti — cl. 9 — de Refinadora Paulista S.A. — Com exclusão de estôjos para instrumentos musicais.

N. 444.413 — Morganti — cl. 2 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.415 — Morganti — cl. 31 — de Refinadora Paulista S.A. — Com exclusão de Pestanas.

N. 444.416 — Morganti — cl. 5 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.417 — Morganti — cl. 16 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.419 — Morganti — cl. 49 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.420 — Morganti — cl. 40 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.421 — Morganti — cl. 7 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.423 — Morganti — cl. 18 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.424 — Morganti — cl. 17 — de Refinadora Paulista S.A.

Com exclusão de metros para escritório e para desenhos.

N. 444.425 — Morganti — cl. 34 — de Refinadora Paulista S.A. — Considerando os estrados reivindicados como tapetes para estrados.

N. 444.426 — Morganti — cl. 11 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.427 — Morganti — cl. 19 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.428 — Morganti — cl. 47 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.429 — Morganti — cl. 32 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.430 — Morganti — cl. 26 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.431 — Morganti — cl. 37 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.432 — Morganti — cl. 43 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.433 — Morganti — cl. 45 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.433 — Morganti — cl. 45 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.434 — Morganti — cl. 29 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.435 — Morganti — cl. 20 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.436 — Morganti — cl. 30 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.437 — Morganti — cl. 14 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.438 — Morganti — cl. 21 — de Refinadora Paulista S.A.

Com exclusão de alavancas de câmbio:

N. 444.439 — Morganti — cl. 6 — de Refinadora Paulista S.A.

Com exclusão de fornos para fundições, forjas, fornos, para tratamento térmico, mineração e pontos gigantes.

N. 444.440 — Morganti — cl. 27 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.441 — Morganti — cl. 46 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.442 — Morganti — cl. 35 — de Refinadora Paulista S.A.

Com exclusão de almofadas.

N. 444.443 — Morganti — cl. 44 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.444 — Morganti — cl. 42 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.445 — Morganti — cl. 48 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.446 — Morganti — cl. 10 — de Refinadora Paulista S.A.

Com exclusão de estôjos para instrumentos cirúrgicos, conta-gotas, lâmparas e quadros elétricos.

N. 444.447 — Morganti — cl. 23 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.448 — Morganti — cl. 18 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.449 — Morganti — cl. 13 — de Refinadora Paulista S.A.

N. 444.450 — Morganti — cl. 39 — de Refinadora Paulista S.A.

Com exclusão de lâminas de borracha para degraus, lençóis de borracha e listas de borracha para janelas e portas.

N. 444.451 — Morganti — cl. 25 — de Refinadora Paulista S.A.

Com exclusão de árvores de natal, bolas de enfeites de árvores, suportes artísticos para vitrinas e displays.

EXPRESSÃO DE PROPAGANDA DEFERIDA

N. 443.440 — Orloff O Primeiro Nome em Vodka — classe 42 — requerente — Destilaria Medecin Sociedade Anônima — artigo 121 do Código.

NOME COMERCIAL DEFERIDO

N. 434.535 — Stop — Sociedade Técnica de Obras Públicas, Limitada. Requerente — Stop Sociedade Técnica de Obras Públicas, Limitada — artigo 109 número 3 do Código.

TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N. 443.962 — Rodel Escritório Técnico Contábil — classe 33 — de: Roque Del Buono — artigo 117 número 1 do Código.

N. 443.278 — Edifício Admiral — classe 33 — de: José Exinan e Michel Lerner — artigo 117 número 4 do Código.

N. 443.950 — Vendome — classe 33 de: Escritório Técnico Franco Setti Maragliani, Limitada — artigos 117 número 4 do Código.

N. 444.207 — Organização Dentária Alvorada — classe 10 e 33 — de: Mário Aparecido Manicardi — artigos 117 número 1 do Código.

N. 444.269 — Salão Sul Riograndense — classes 33 e 48, de: Manoel Gouveia do Nascimento — artigo 117 número 1, do Código.

N. 444.479 — Petilândia Recreações — classe 33 de Carls José Barbosa — artigo 117 número 1, do Código.

N. 444.480 — Transporte Faria Rocha — classe 33, de: Hélio Faria Rocha — artigo 117 número 1 do Código na classe 33.

N. 444.634 — Dec Assessorias Reunidas — classe 33, de: João Marcos Ávila da Costa — artigo 117 número 1, do Código.

EXIGÊNCIAS

N. 431.283 — Solar Indústria e Comércio Limitada, — Preste esclarecimentos.

N. 441.728 — Viação Cometa, Sociedade Anônima. — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

N. 415.471 — Indústrias Químicas Mangual, Sociedade Anônima. — Aguarde-se.

N. 443.806 — Perfumaria Soilan, Ltda. — Aguarde-se.

N. 444.404 — Náutica Mercantil e Industrial Limitada. — Aguardem-se.

N. 444.481 — GBHM — Indústrias Eletrônicas Reunidas, Limitada. — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO JURÍDICA (DIRETOR)

Rio, 5 de março de 1964

Caducidade de marca

Musexport Limited — no pedido de caducidade da marca Concert Hall — nº 172.057 — de Concert Hall do Brasil Ltda.

Considerando:

1 — O legítimo interesse da impetrante da declaração de caducidade; 2 — as provas de desuso oferecidas pela impetrante de caducidade que, salvo prova em contrário, são suficientes para provar que a marca não está sendo usada; 3 — O silêncio da titular do registro 172.057, que, nada alegou quando notificada a dizer o que fosse do seu interesse no prazo improrrogável de 60 dias; 4 — O parecer da Seção Legal, resolve esta Divisão Jurídica declarar a caducidade do registro 172.057.

Transferência de nome de titular de processo

Instituto Bios Laboratórios de Produtos Químicos e Biológicos Ltda. — transferência para seu nome da marca: Isodendril — termo 319.811. — Anote-se a transferência.

DIVERSOS

Dannemann, Comércio e Indústria de Fumos Ltda — Dancoim — na transferência da marca: 154.586. — Arquivar-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Cândido Leães da Silveira — na prorrogação da patente nº 3.715 — modelo de utilidade. — Prorrogue-se de acordo com o artigo 41 do Código.

Socipla Sociedade Industrial de Plásticos Ltda. — no pedido de prorrogação da patente nº 3.770 — modelo de utilidade. — Prorrogue-se — artigo 41 do Código.

Abram Pustimic — na prorrogação da patente nº 3.515 — modelo de utilidade. — Prorrogue-se — artigo 41 do Código.

João Colocov — na restauração da patente 3.876 — modelo de utilidade. — Concedo a restauração — artigo 206 do Código.

Jean Claude Guimbal — na restauração da patente 40.540 — privilégio de invenção. — Concedo a restauração — artigo 206 do Código.

Comptoir Industriel D'Etirage Et Profilage de Metaux — na pedido de restauração da patente 44.275 — privilégio de invenção. — Concedo a restauração — artigo 206 do Código. Es ar tar p

Indústrias Machina Zaccaria S.A. — na restauração da patente 50.149 — privilégio de invenção. — Concedo a restauração — artigo 206 do Código.

Hermenegildo Vila Besalu e Emilio Vila Besalu — na restauração da patente nº 53.941 — privilégio de invenção. — Concedo a restauração — artigo 206 do Código.

Hans Muller — na restauração da patente 54.686 — privilégio de invenção. — Concedo a restauração — artigo 206 do Código.

Manoel Higinio de Magalhães Couto — na restauração da patente nº 54.699 — privilégio de invenção. — Concedo a restauração — artigo 206 do Código.

Etablissements Neyrpic (Ateliers Neyret Beylier Et Piccard — Pictet — na restauração da patente nº 54.444 — privilégio de invenção. — Concedo a restauração — artigo 206 do Código.

Benjamin J. Parmele e Edmundo John Miessler — na restauração da patente nº 57.154 — privilégio de invenção. — Concedo a restauração — artigo 206 do Código.

Arthur Johann Erat — na restauração da patente de nº 59.502 — privilégio de invenção. — Concedo a restauração — artigo 206 do Código.

Expediente da Seção de Transferência e Licença

Exploração de Contrato de Patentes

Rio, 5 de março de 1964

Pirelli S.A., Cia. Industrial Brasileira — pede para ser anotada nas patentes de número:

N.º 63.658 — privilégio de invenção.

N.º 63.735 — privilégio de invenção.

N.º 63.709 — privilégio de invenção.

N.º 60.593 — privilégio de invenção.

N.º 2.212 — modelo industrial os novos contratos de exploração — Averbem-se os novos contratos de exploração.

Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira — pede para ser anotada nas patentes de números:

N.º 3.086 — modelo industrial. N.º 4.116 — modelo industrial.

N.º 4.119 — modelo industrial. N.º 63.509 — privilégio de invenção.

N.º 4.679 — modelo de utilidade de os contratos de sua exploração — Averbem-se.

1 — contratos de exploração da favor de Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira.

2 — Novo Contrato de exploração a favor do requerente.

Transferência e Alteração de nome de titular de processos

Yuba — Consolidated Industries, Inc. — transferência para seu nome das patentes de números:

N.º 60.895 — Privilégio de Invenção.

N.º 60.561 — privilégio de invenção — Anote-se as transferências.

Companie de Saint Gobain — pede para ser anotada no termo 106.968 — privilégio de invenção a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Dybamic S.A. Indústria e Comércio — na transferência do termo: 120.075 — Privilégio de invenção — Anote-se transferência.

Indústria & Comércio Artefatos de Borracha Elastogêno Ltda. na transferência do termo: 123.297 — privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Aerosól do Brasil — transferência do termo: 12.595 — modelo de utilidade — Anote-se transferência.

Iambreta do Brasil S.A. Indústrias Mecânicas — na transferência do termo: 135.835 — privilégio de invenção — Anote-se a transferência.

Tennessee Corporation — transferência para seu nome de marca Usphos — termo — 417.704 — Anote-se a transferência.

Exigências

Revestidora Cabral Ltda. — na averbação de contrato da patente 45.934 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Resonated — Products, Inc — na transferência do termo 97.309 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

S.A. — Indústrias Reunidas F. Matarazzo — na averbação de contrato da patente 49.992 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Glomi & Cia. — na averbação de contrato da patente de número 53.167 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Apex Industrial Ltda. — na alteração nome da patente número 55.974 — Privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Leônidas dos Santos Dias — Na Alteração de nome no Termo .. 123.250 modelo de utilidade — Cumpra a exigência.

Sherwin Williams do Brasil S.A. Tintas e Vernizes — na averbação de contratos das marcas .. 199.470 — 199471 — Apresente os clichês.

Ferro Bastos S.A. — na alteração de nome do termo 298.166 — Mantenho a exigência.

Sociedade Agrícola da Quinta da Avelada, Ltda. — na transferência das marcas 194.568 — 239.143 — Cumpra a exigência. Quando a marca de número: 120.136 — Nada há que deferir quanto ao pedido. Também quanto ao registro 107.837 — Arquite-se o pedido.

Veb Leipzig Buchbindereimaschinenwerke — na transferência do termo: 252.902 — Aguarde-se. Expediente do Serviço de Recepção, In- formação e Expedição

Rio, 5 de março de 1964

Garantia de Prioridade

Térmo:

N. 143.275 — Aparelho Especial para extinção de incêndios em poços petrolíferos — Requerente — Inocência — Peres Figueirôa — Arquite-se de acordo com o artigo 9.º do Código.

Exigência

Armco — Steel Corporation — na transferência da patente 63.806: privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Notificações

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final dos seguintes processos.

Térmos:

N. 33.006 — São Paulo Alpergatas Company — Privilégio de invenção. N. 40.792 — Enrico Faini — Privilégio de invenção.

N. 51.339 — Jacques Fondal — e: Hirsch — Loevstein — Privilégio de invenção.

N. 72.190 — Helio Morsch — Modelo de utilidade.

N. 88.771 — Siemens Schuckertwerke Aktiengesellschaft; modelo de utilidade.

N. 14.476 — Industria Univercom Ltda. — Modelo industrial.

Diversos

Térmo:

N. 82.494 — Sebastião Silveira — Modelo de utilidade — Arquite-se.

N. 91.768 — Alberto — Mucciolo — Privilégio de invenção — Arquite-se.

N. 139.412 — Genzo Matsumaro — Modelo industrial — Arquite-se.

N. 139.440 — Mealurgica Atlântico Ltda. — Modelo industrial — Arquite-se.

Privilégio de Invenção

TERMO 151.033

24 de julho de 1963

Requerente: Azoliva S. A. — Importadora e Exportadora de Óleos Comestíveis e Derivados — Rio Grande do Sul.

Invenção: "Novo processo de fabricação de óleos comestíveis".

Privilégio de Invenção.

1 — Novo processo de fabricação de óleos comestíveis, caracterizado pelo fato de consistir em triturar ou moer

azeitonas de qualquer variedade, e submeter durante um certo prazo a pasta obtida, a uma maceração em óleo comestível derivado de milho, algodão girassol, arroz ou qualquer outro produto similar, e em submeter finalmente o produto obtido, a uma operação de filtragem, essencialmente como se descreve. — Total de 3 pontos..

TERMO 120.585

24 de junho de 1960

Requerente: Calixto Gumerindo L. Barrios, Miguel R. Régil — Rio Grande do Sul.

Título: Novo tipo de fechamento para capsulas ornamentais para garrafas em geral.

Modelo de utilidade.

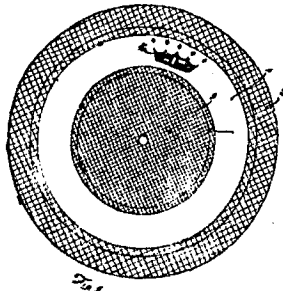
1 — Novo tipo de fechamento para cápsulas ornamentais para garrafas em geral, caracterizado por estar constituído por duas diferentes partes, sendo que a primeira delas, que encima o conjunto, consiste numa cápsula de formato tronco-cônico, cuja tampa apresenta o formato de diversos semi-círculos em alto relevo. — Total de 3 pontos.

TERMO 149.516

30 de maio de 1963

Requerente: Panex S. A. Indústria e Comércio — São Paulo.

Invenção: "Novo modelo de tampa para panelas".



1 — Novo modelo de tampa para panela, compreendendo uma saliência central plana separada, por um rebaixo circular, de um anel plano contendo motivos ornamentais, dito anel sendo circunscrito pela parte terminal da tampa, caracterizado por serem a saliência central e a parte terminal em ouro ou azul, enquanto que o anel plano é, da cor do metal. — Total de 2 pontos.

TERMO 153.158

27 de setembro de 1963

Requerente: Moisés Teran. Invenção: "Processo de Fabricação de Cerveja de Milho".

Privilégio de Invenção.

1 — Processo de fabricação de cerveja de milho caracterizado pela elevação lenta da temperatura de uma mistura de 1 Kg de farinha de milho para 6-7 litros d'água, até 40°C, quando se adiciona 2.5 a 3% (em relação à farinha de milho) de malte de milho, prosseguindo-se a elevação lenta

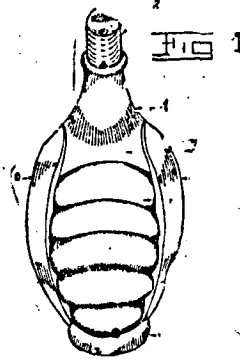
da temperatura até 62-63°C, quando se deixa a mistura em repouso durante 1.5 a 2 horas, sem que a temperatura desça abaixo de 60°C, após o que filtra-se o líquido sem filtro de mosto, rapidamente, retornando-se o líquido à tina de cozedura onde se lhe incorporam outras substâncias e onde a mistura é fervida durante 1 a 1.5 horas, sendo, em seguida, resfriada, rapidamente, até 14-16°C, adicionando-se, então, levedura e deixando-se fermentar, em temperatura rigorosamente controlada, durante 6-7 dias, quando, então, filtra-se novamente o mosto que é conservado em pias hermeticamente fechadas, durante um mínimo de 15 dias, após o que procede-se ao engarrafamento. — Total de 3 pontos.

TERMO 152.588

6 de setembro de 1963

Requerente: Marlene de Macedo Rodrigues Lisboa — Estado da Guanabara.

Título: Novo Modelo de Mamadeira. Modelo Industrial.



1 — «Novo Modelo de Mamadeira» caracterizado pelo fato de ser de moro geral — ovoide; ser dotada de um gargalo tronco-cônico provido de um elemento de vedação (rôlha ou similar); a partir do gargalo o recipiente se desenvolve tomando forma ovalada, e apresenta lateralmente dois relevos (um de cada lado) em forma estilizada de aza de ave; na parte anterior, logo a seguir e abaixo do gargalo, é plana e, daí para baixo é formada de ondulações como gomos, superpostos e que vão se estreitando à medida que se aproxima da base discoide do recipiente.

Tudo como, substancialmente descrito, desenhado e reivindicado.

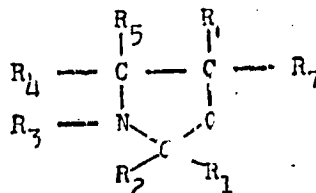
TERMO Nº 103.798

De 17 de julho de 1958

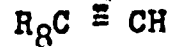
Requerente: Miles Laboratories, Inc., firma Norte-Americana.

Pontos característicos de «Processo Insaturadas Acetilênicamente — Privilégio de invenção:

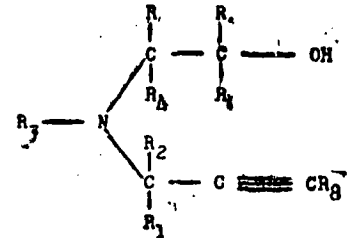
1º — Processo para preparação de novas etanolaminas insaturadas acetilênicamente, caracterizado pelo fato de se fazer reagir uma oxazolidina, tendo a fórmula:



com um composto insaturado acetilênico, tendo a fórmula:



onde R1, R' e R2 até R5 são escolhidos do grupo, que consiste de, hidrogênio, grupos alcóila, grupos, arila, grupos alcarila ou grupos aralcoila, contanto que ou R1 ou R2 seja hidrogênio, R3 é escolhido do grupo, que consiste de grupos alcóila, grupos arila, grupos alcarila ou grupos aralcoila, R4 é escolhido do grupo, que consiste de hidrogênio, grupos alcóila, grupos alcenila, grupos arila, grupos aralcoila, grupos alcarila e grupos hidroxi alcóila, na presença de um solvente para a oxazolidina e uma fonte de ions cuprosos, a uma temperatura entre 0º e 30°C., e sob uma pressão entre atmosférica e 25,7 cm (14") de mercúrio acima da atmosférica, de se remover os constituintes da msitura resultante da reação e destilar o sdesceados produtos finais da mesma, produzindo-se uma etanolamina insaturada acetilênicamente, tendo a fórmula:



Os símbolos R1 a R4 têm o mesmo significado que acima. Um total de 8 pontos.

TERMO Nº 106.101

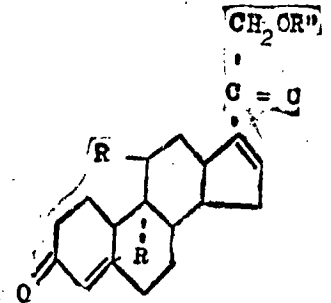
De 27 de outubro de 1958

Merck & Co., Inc. — Estados Unidos da América.

Título: «Processo para a Preparação de Esteroides da Serie Pregnância».

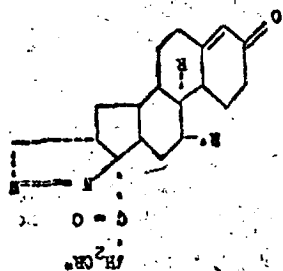
Privilégio de Invenção.

1º — Um processo caracterizado por compreender a reação de um composto de fórmula:



na qual R é escolhido no grupo composto por hidrogênio e flúor, R' é escolhido no grupo composto pelos grupos cató e hidroxi e R'' é escolhido

no grupo composto por hidrogênio e pelos radicais alquila e acila, com diazo-metano, para formar um composto de fórmula:



Seguem-se os pontos de 2 a 8.

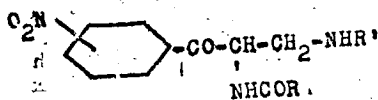
TERMO Nº 107.177

De 9 de dezembro de 1958

Requerente: Carlo Giuseppe e Alberto Vercellone — Itália.

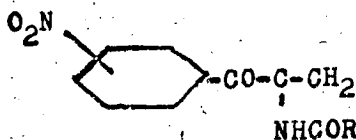
Título: Processo para preparar novas Alfa-Acilamino Beta-Aminonitrofenomas — Privilégio de invenção.

1º Um processo para preparar uma alfa-acilamino — beta — amino — nitro — propiofenona da fórmula geral:

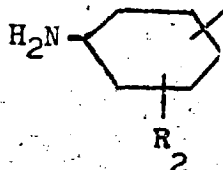


em que representa uma alcoila inferior ou di-halo-alcoila e R' representa um átomo de H ou um radical arila

em que R₁ e R₂ são substituintes iguais alcoila inferior, alcox inferior dia, ou diferentes, representando H, grupos amino inferior, —COCH₃, —SO²H, e NO₂, caracterizado por compreender a reação, em uma temperatura entre 0°C e 10°C e na presença de um solvente inserta, de um mol alfa-acilamino-nitro propiofenoma, da fórmula



em que R representa uma alcoila inferior ou uma di-halo-alcoila, com um mol de amônia ou de uma amina primária da fórmula:



em que R₁ e R₂ são como acima definido.

Totál de 15 pontos.

Certificados Expedidos

PATENTES CONCEDIDAS EM 7 DE OUTUBRO DE 1963

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
110.719	66.851	117.131	66.865
110.743	66.852	117.212	66.866
110.909	66.853	117.213	66.867
111.199	66.854	117.271	66.868
112.321	66.855	117.487	66.869
114.275	66.856	117.544	66.870
114.503	66.857	117.563	66.871
114.783	66.858	117.567	66.872
115.306	66.859	117.531	66.873
116.469	66.860	117.740	66.874
116.521	66.861	117.767	66.875
116.835	66.862	117.851	66.876
117.004	66.863	118.096	66.877
117.097	66.864	118.415	66.878

MODELO INDUSTRIAL

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
133.093	4.475	133.157	4.476
135.755	4.477	—	—

MODELO DE UTILIDADE

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
90.690	5.208	106.933	66.785
92.068	5.209	107.936	66.786
108.526	5.210	108.706	66.787
109.017	5.211	108.749	66.788

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
114.454	5.212	108.941	66.789
117.436	5.213	109.224	66.790
110.353	66.811	109.452	66.791
110.364	66.812	109.554	66.792
110.397	66.813	109.712	66.793
110.405	66.814	109.784	66.794
110.406	66.815	109.830	66.795
110.413	66.816	109.887	66.796
110.424	66.817	110.100	66.797
110.456	66.818	110.170	66.798
110.457	66.819	110.188	66.799
110.458	66.820	110.218	66.800
110.465	66.821	110.222	66.801
110.468	66.822	110.223	66.802
110.492	66.823	110.224	66.803
110.495	66.824	110.253	66.804
110.496	66.825	110.301	66.805
110.497	66.826	110.307	66.806
110.499	66.827	110.305	66.807
110.507	66.828	110.308	66.808
110.508	66.829	110.316	66.809
110.830	66.830	110.323	66.810
110.525	66.831	115.213	67.321
105.526	66.832	116.301	67.322
110.528	66.833	117.003	67.323
110.531	66.834	117.103	67.324
110.532	66.835	117.210	67.325
110.535	66.836	117.244	67.326
110.536	66.837	117.485	67.327
110.542	66.838	117.526	67.328
110.546	66.839	117.535	67.329
110.569	66.840	117.550	67.330
110.604	66.841	117.715	67.331
110.609	66.842	117.716	67.332
110.610	66.843	117.748	67.333
110.611	66.844	117.749	67.334
110.620	66.845	117.771	67.335
110.623	66.846	117.772	67.336
110.628	66.847	117.885	67.337
110.630	66.848	117.904	67.338
110.651	66.849	117.911	67.339
110.658	66.850	117.938	67.340
95.239	66.779	117.970	67.341
99.297	66.780	117.972	67.342
99.811	66.781	118.075	67.343
102.944	66.782	118.076	67.344
103.834	66.783	118.077	67.345
104.510	66.784	119.516	67.346
131.014	5.276	115.312	5.283
136.008	5.277	117.599	5.284
85.735	5.278	117.600	5.285
88.211	5.279	118.095	5.286
106.555	5.280	121.450	5.287
109.952	5.281	132.474	5.288
114.551	5.282	—	—

MODELO INDUSTRIAL

Térmos	Patentes	Térmos	Patentes
95.362	4.536	133.173	4.537
63.520	67.261	110.939	67.276
79.763	67.262	111.123	67.277
106.903	67.263	111.206	67.278
93.250	67.264	111.291	67.279
106.635	67.265	112.971	67.280
97.914	67.266	114.821	67.281
99.337	67.267	117.078	67.282
99.407	67.268	117.084	67.283
101.154	67.269	117.515	67.284
107.337	67.270	117.694	67.285
107.347	67.271	117.697	67.286
108.456	67.272	117.735	67.287
108.690	67.273	117.736	67.288
108.750	67.274	119.334	67.289
109.912	67.275	114.879	67.290

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n. 616.865, de 13-11-63
A Sensação Modas S. A.
São Paulo

**SUPER MERCADO
DOMÉLHOR**

Classes: 8, 11, 14, 28, 29, 30, 35; 36;
37; 41; 42; 43; 46; 48 e 49
Título de estabelecimento

Térmo n. 616.866 de 13-11-63
Imasa — Imóveis e Administração
S. A.
São Paulo

**IMASA
Ind. Brasileira**

Classe 50

Para distinguir: O timbre da requerente em papéis de carta, papéis de ofício, cartões comercial e de visitas, envelopes de qualquer tipo, faturas, duplicatas, letras de cambio, cheques, notas promissórias debentures, apólices, ações, folhinhas, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviária, marítima, bem como bilhetes de sorteio impressos em geral

Térmo n. 616.867, de 13-11-63
Imasa — Imóveis e Administração S. A.
São Paulo

**IMASA-IMOVEIS E
ADMINISTRAÇÃO
S.A.**

Nome comercial

Térmo n. 616.868, de 13-11-63
Confecções "Bertinho" Ltda.
São Paulo

**BERTINHO
IND. BRASILEIRA**

Classe 30

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts sungas, stolas, sou-tiens, slacks, taler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n. 616.869, de 13-11-63
Sarpini Magazin Ltda.
São Paulo

**SARPINI
IND. BRASILEIRA**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts sungas, stolas, sou-tiens, slacks, taler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n. 616.870, de 13-11-63
Loja São Luiz de Presentes Ltda.
São Paulo

**SÃO LUIZ
IND. BRASILEIRA**

Classe 50
Impressos em geral

Térmos ns. 616.872 e 616.873, de
13-11-63
Formital — Artigos de Couro Ltda.
São Paulo

FORMITALS

Classe 35

Para distinguir: artefatos de couro ou peles não incluídos em outras classes; couros e peles preparados ou não, bolsas, caixas, carteiras, capas para álbuns e para livros, estojos, malas, malletas, porta-notas, porta-chaves, porta-blocos, porta-niquéis, pastas, rédeas, sacolas, saltos solados, tirantes para arreios, valises

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos,

aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts sungas, stolas, sou-tiens, slacks, taler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n. 616.874, de 13-11-63
Comaf — Comércio e Distribuição de
Petróleo S. A.
São Paulo

**COMAF
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, armações para óculos, arruelas, argolas, aldravas, armações de metal abridores de latas, arame liso ou tarçado, assadeiras, açucareiros; brocs, bigornas, balxelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, distintivos, dobradiças: enxadas, enxadões, esferas, engates, esquichos enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras ferro comum a carvão, fruteiras, unis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonços para carruagens; insignias, limas, lâminas, li-coreiros, latas de lixo, terras machadinhas, moias para portas, moias para venezianas, martelos, marretas, matrizes, navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gêlo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas; roldanas, ralos para pias, rebites, regadores, serviços de chá e café; serras, serrotes, suchas, sacarroilhas, tesouras, talheres, talhadeiras, torquizes, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamentos, trilhos par portas de correr, taças, tavesas,

Térmo n. 616.875, de 13-11-63
São Luiz — Indústria e Comércio de
Vidros Ltda. (Vibrasil)
Pernambuco

**"VIBRASIL"
Ind. Brasileira**

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial com telas de metal ou composições especiais; ampolas, aquários, assadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cántaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escarradeiras, frascos, formas para doces, fôrma para fornos, fios de vidro, garrafas, garrafões, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantegueiras, pratos, pires, portajóias, paliteiros, potes, pendentes, pedestais, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisas e xicaras

Térmos ns. 616.876 e 616.877, de
13-11-63

Companhia Nacional de Equipamentos
Elétricos Equiel Industrial e Importadora
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 8

Para distinguir: Chaves elétricas, fios elétricos, baterias elétricas, bobinas, transformadores, isoladores, refletores, fusíveis, chassis, filhas secas elétricas, pinos para tomadas, turbinas de passagem, comutadores, acumuladores, soquetes, tomadas, radiadores, interruptores, chaves de alavancas, businas e faróis de carro

Classe 6

Para distinguir: Motores elétricos alternadores, geradores, anéis de pistão, bielas, bomba de combustíveis para motores, cabeço do cilindro, motores de combustão, cabeçotes, cilindros, engrenagens para mancais, compressores, blocos de motores, cabeçotes macacos, válvulas de motores, anéis de segmento, bronzinas, tacho de válvulas, pinos de direção, magnetos para motores, velas, dinamos, mancais, pistões, cubos, dinamos, lubrificadores centrífugos, pinhões, cruzetas, blocos e eixos de direção

Térmo n.º 616.878, de 13-11-63
Re-Bolichê Diversões Ltda.
São Paulo

RE-BOLICHÊ
São Paulo-Capital

Classes: 33, 41, 42 e 43
Título

Térmo n.º 616.879, de 13-11-63
Distilaria Vencedora Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Vinagre

Térmo n.º 616.880, de 13-11-63
Roubas AB S. A. — Indústria
"Roupas Profissionais"
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, côletes, capas, chales, cachecóis, calçados chaéups, cintos, cintas, combinações corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cueças, ceroulas, olarinhos, cueiros, meias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, enços, mantós, meias, maiôs, mantas, mandrião mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias sweaters, shorts sungas, stolas, sou-tiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 616.881, de 13-1-63
Casa Publicadora Brasileira
São Paulo

PRORROGAÇÃO

VIDA e SAÚDE

Classe 32
Para distinguir: Uma revista mensal de orientação e divulgação científica e higiénica

Térmo n.º 616.882, de 13-11-63
Coluna S. A. Gráfica, Jogos e Brinquedos

PRORROGAÇÃO
COLUNA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, livros impressos, albums, colecionadores, papéis impressos, folhetos e publicações impressas

Térmo n.º 616.883, de 13-11-63
Indústrias Químicas Reunidas Beko
S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 47

Combustíveis, gás, querosene, óleos lubrificantes, óleos para iluminação e para geração de força, graxas para lubrificação, óleos combustíveis, álcool para motores de explosão, gasolina, carvão mineral, vegetal e de turfa, petróleo, fluido para amortecedores (fins lubrificantes), fluido para freio (fins lubrificantes), graxa para veículos

Térmo n.º 616.884, de 13-11-63
S. A. Fiação Para Malharia Indiana

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeirolas, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lã, fitas, forros, franjas, festão, feltro para órgão fôfos, galar-detes, lamparinas, mochilas, mosqueteiros, nesgas, ombreiras e enclimentos para roupas de homens e senhoras.

panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamares, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

Térmo n.º 616.885, de 13-11-63
Villares S. A. Participações Industriais
São Paulo

PRORROGAÇÃO
VILLARES
IND. BRAS.

Classe 41

Para distinguir: Farinha de milho

Térmo n.º 616.886, de 13-11-63
Correntes e Engrenagens Coragacê S. A.
São Paulo

CORRENTES E ENGRENAGENS
CORAGACÊ S/A. INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

Nome comercial

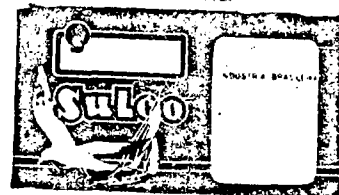
Térmo n.º 616.887, de 13-11-63
Indústrias de Chocolate Lacta S. A.
São Paulo

MERENGUE
Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Balas, bombons, bombocados, biscoitos, bolachas, bolos, bolos gelados, balas de mascar, caramelos, chocolates, cacau, confeitos, crocantes, drops, doces de leite simples e compostos, doces de frutas em conservas, preparadas em massas, em calda, em compotas e em geleias, doces, doces de amendoim, de amendoas, de nozes, de castanha e de frutas, secas cobertos com chocolates, doces gelados, frutas secas, passadas e cristalizadas, geleias, ogma de mascar, pralines, pastilhas, puxapuxa, pirulitos pudins, panetones, sorvetes, torrões, torradas

Térmo n.º 616.888, de 13-11-63
Luiz Pini Netto
São Paulo



Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de avadeira, água sanitária, cera para scalhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lã de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para lim-

peza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearias, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Térmo n.º 616.889, de 13-11-63
Auto Porto Icarai Ltda.
São Paulo

ICARA

Classe 47

Carvão mineral, de turfa o uvegetal. Ceras para iluminação, combustíveis fluidos de iluminação gasolina, gordura de petróleo, graxas, lenha, lubrificantes, nafta, óleos iluminantes, óleo lubrificantes, parafinas, petróleo refinado, querosene e turfa

Térmo n.º 616.890, de 13-11-63
Fábrica de Cigarros Caruso S. A.
São Paulo

RHODES
Indústria Brasileira

Classe 44

Para distinguir: Artigos para fumantes, cigarros, cigarreiras, cinzeiros, cachimbos, carteiras para fumos, charutos, cigarros, cigarrilhas filtros para piteiras e para cigarros fumos em folha ou em corda, isqueiros, piteiras, tubos de cachimbos, rapé, tabaco, etc.

Térmo n.º 616.891, de 13-11-63
Re-Bolichê Diversões Ltda.
São Paulo

RE-BOLICHÊ

Classe 49

Para distinguir: Jogos de brinquedos, passa-tempos, boliches e jogos de bolche, jogos de salão e de divertimento

Térmo n.º 616.892, de 13-11-63
Chocolates "A Sultana" S. A.
São Paulo

ARISTOCRATA
Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Bombons, chocolate, balas, pastilhas e doces

Térmo n.º 616.900, de 13-11-63
American Cyanamid Company
Estados Unidos da América

SULFASIMAZIN

Classe 3

Agente antibacterial

Térmo n.º 616.901, de 13-11-63
Código & Cia. Ltda.
Paraná

codega & cia. Ltda

Nome comercial

Térmo n.º 616.902, de 13-11-63
Cid Ramiro Abreu Hernandez
Guanábara

MISTER

AMERICA

Classe 32

Revista e publicações especializadas em cultura física

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 2,00